



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2016 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - PMM
PROCESSO Nº 071/2016

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 21.217.345/0001-71**, com sede à Rua Martin Afonso, n.º 1918, bairro Bigorriho, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Paulo Roberto Fraiz de Camargo, portador do RG n.º 7.611.050-6 e CPF n.º 035.022.819-12, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de março de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Paulo Roberto Fraiz de Camargo
CPF nº 035.022.819-12
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: